



BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 17.184.037/0001-10 | NIRE Nº 31300036162
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE – APROVAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL

O **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, através de seu diretor de relações com investidores, informa aos acionistas e ao mercado que, implementando a condição estabelecida no art. 10, X, da Lei 4.595/64, após apresentação de documentos adicionais, o Banco Central do Brasil, através do Ofício 16.649/2018-BCB/Deorf/GTBHO, datado de 17 de Agosto de 2018 e recebido nesta data, reconsiderou anterior decisão e aprovou o aumento do Capital Social do Banco, no valor de R\$ 60.000.005,00 (sessenta milhões e cinco reais), dentro do limite de capital autorizado, mediante subscrição particular de 6.315.790 (seis milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e noventa) ações ordinárias escriturais, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em Reuniões Extraordinárias realizadas nos dias 07 de Agosto de 2017 e 09 de Novembro de 2017.

De igual modo, o Banco Central do Brasil aprovou a alteração do art. 4º Estatuto Social, visando refletir o aumento do capital social no Estatuto Social do Banco, objeto da deliberação tomada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de novembro de 2017.

Informa, ainda, que, nos termos da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, as ações ordinárias subscritas em decorrência do citado aumento de capital, as quais possuem direitos e características idênticas às das ações existentes, serão creditadas aos seus titulares até o dia 24 de Agosto de 2018.

Informa, por fim, que, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 22/02/2018, as ações ordinárias emitidas no aumento de capital não farão jus ao dividendo *pro rata temporis* relativos ao exercício de 2017, vez que tais dividendos destinaram-se exclusivamente às ações preferenciais.

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2018.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
Gustavo Henrique Diniz Araújo
Diretor de Relações com Investidores